



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

<b>INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</b> <b>EDUCAÇÃO VISUAL – 2.º CICLO</b>	<b>ANO DE ESCOLARIDADE:</b> <b>6.º ANO</b>	<b>ANO LETIVO:</b> <b>2025-2026</b>
--	---	--

<b>TIPO DE PROVA:</b> <b>Prática</b>	<b>DURAÇÃO:</b> <b>90 MINUTOS + 30 DE TOLERÂNCIA</b>	<b>CÓDIGO DA PROVA:</b> <b>03</b>
---	---	--------------------------------------

### INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo da disciplina de educação visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

- Executar traçados e construções geométricas.
- Realizar trabalhos de expressão gráfica e plástica com aplicação de cor.

### 2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por dois grupos:

#### Grupo I (30 pontos):

- Divisão da circunferência em partes iguais com inscrição de polígono;
- Traçados geométricos;
- Aplicação de cor – cores primárias/secundárias; cores frias/quentes.

#### Grupo II (70 pontos):

- Módulo/Padrão – construção de estrutura modular;
- Aplicação de cor – cores primárias/secundárias; cores frias/quentes.

